



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

JUAREZ MIGUEL RODERMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 10 o deferimento do pedido de inscrição para o cargo de Auxiliar de Sala.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata realizou duas inscrições, sendo uma para o cargo de professor e outra para o cargo de auxiliar de sala, o que não é permitido, conforme mencionado no edital, senão vejamos:

4.7. Para os cargos de Professor, os candidatos poderão realizar 02 (duas) inscrições, desde que atendam a habilitação mínima exigida no anexo I deste edital e efetuem o pagamento das duas inscrições.

4.7.1. Os candidatos inscritos em dois cargos receberão duas provas e dois cartões respostas, porém apenas as questões específicas serão distintas.

4.7.2. Os candidatos que realizarem 02 (duas) inscrições, que não forem para cargos de Professor, será considerada a última inscrição realizada e paga, sendo deferida apenas 01 (uma) inscrição. (grifos nosso)

Sendo assim, foi deferida apenas a última inscrição realizada e paga pela candidata.

Município de Atalanta, 25 de novembro de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal